MOÇÃO DE PESAR Nº. 016/2022

De 28 de março de 2021

Senhor Presidente,
Srs. Vereadores (as),

Após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE PESAR,** através do seu Corpo Deliberativo, manifesta votos de profundo pesar pelo falecimento da **Sr. Júlio Rodrigues de Souza**, ocorrido no dia 28 de março de 2022, aos 103 anos.

Eliomar Alves Barreira Castro (Tarugão)
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que a Câmara Municipal de Itapetinga externa suas condolências, pelo lamentável falecimento do centenário **Júlio Rodrigues de Souza**, homem íntegro, batalhador, de caráter inabalável.

Júlio Rodrigues nasceu no município de Anagé-Bahia, em 11/12/1918, comerciante por décadas em Itapetinga, viúvo, viveu ao lado de sua esposa por 52 anos, até o partir de sua amada companheira, de um relacionamento estável e prospero, maceram seus filhos: Valdeci Rodrigo de Souza, Valdenice Rodrigo de Souza, Maria Elis Rodrigues de Souza, Cacidia Rodrigues dos Santos e Maria Rodrigues dos Santos, 20 netos, 28 bisnetos e 07 tataranetos.

Seu Júlio carinhosamente chamado, deixou além de sua história de luta pessoal, um legado inesquecível para sua família, filhos, netos, bisnetos e tataranetos, amigo e comunidades por onde passou, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. Nosso querido Júlio Rodrigues de Souza nos deixou e partiu para uma dimensão superior, porém sua luta continua, e jamais cairá no esquecimento, pois, as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externada sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio de seus familiares e amigos.

O Autor